



# *Prefeitura Municipal de Extrema*

Av. Antônio Saes Peres, s/n - Tel: (35) 3435-3620 - CEP.: 37.640-000

Secretaria de Meio Ambiente

## *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental*

### **LICENÇA AMBIENTAL 045/2021- 2ª VIA**

O *Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1.606, de 04 de junho de 2001 e da Lei Municipal 1.829, de 17 de setembro de 2003, art. 8º, incisos I, II e III, combinado com o Decreto Municipal nº. 1.782, de 01 de agosto de 2006, art. 6º, incisos II e VIII, bem como o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2018, celebrado entre SEMAD e Prefeitura de Extrema, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) em 02 de março de 2018, concede ao empreendimento **UCB INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº **07.589.288/0001-20**, localizado na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Bairro dos Pires, no município de Extrema-MG, a **Revalidação da Licença de Operação – (REVLO COPAM)**, para a atividade de *Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas*, enquadrada no código **B-08-01-1** da Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, conforme processo administrativo nº **028/2021/001/2021**.

Área Útil: 1,8 ha

Coordenadas Geográficas do ponto central: Lat. 22°52'34.50"S, Long. 46°21'5.99"W

Classe resultante: 2

Critério locacional resultante: 0

**Vencimento em 10/12/2027.**

[ ] Sem condicionantes

[ x ] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes dispostas no Anexo Único da 1ª via da Licença)

Esta Licença Ambiental foi emitida para fins de alteração de titularidade do empreendimento e substitui a licença emitida em 10/12/2021, mantendo inalteradas as condicionantes e prazos definidos no Anexo Único, cujo descumprimento implica na invalidação desta Licença.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis.

Extrema/MG, 21 de Agosto de 2023.

**Kelvin Lucas Toledo Silva**  
**Presidente do CODEMA**